



PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

STI - 2025

Janeiro/2025

Emanoel Dos Santos Flexa
Secretário de Tecnologia da Informação

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(Portarias TRE-AP 71/2016 e 241/2018)

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
01/2025	1.0	Criação do Documento	Renan Coutinho Diniz
02/2025	1.1	Atualização dos cursos e finalização do plano.	Renan Coutinho Diniz
05/2025	2.0	Ajuste dos cursos e quantitativos	Renan Coutinho Diniz
12/2025	2.1	Ajuste dos cursos e quantitativos	Renan Coutinho Diniz

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação 2025 (PAC 2025) da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI – é elaborado com base no mapeamento de competências das unidades vinculadas à STI, realizado por meio do programa de gestão por competência conduzido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). Esse mapeamento identificou as principais carências e necessidades de capacitação, alinhadas aos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional do TRE (PEI), no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026 (PDTIC), além de atender a recomendações e normativos do TRE-AP, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU) aplicáveis à área de Tecnologia da Informação (TI).

Os valores previstos para investimento nos cursos elencados neste PAC estão em consonância com a previsão orçamentária para capacitação da área de TIC no exercício financeiro de 2025, garantindo a eficiência e a efetividade dos recursos alocados.

Além de contribuir para o cumprimento de objetivos estratégicos e metas institucionais, a STI reforça seu compromisso com a determinação do CNJ, em especial ao Art. 27 da Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece:

Art. 27. Deverá ser elaborado, implantado e divulgado o **Plano Anual de Capacitações de TIC** para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ).

§ 1º A área de TIC será responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão por competências institucional.

§ 2º O Plano de Capacitação de TIC deverá ser publicado e atualizado periodicamente pelos órgãos do Poder Judiciário no Repositório Nacional.

2. OBJETIVOS

O Plano Anual de Capacitação 2025 (PAC 2025) da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como objetivo principal nortear as ações de capacitação necessárias para alcançar as metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026 (PDTIC), promovendo uma evolução contínua nas áreas de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Além disso, o PAC 2025 busca:

- **Reducir lacunas de competências (GAP's):** Identificar e sanar as diferenças entre as competências exigidas pelas unidades da STI e os conhecimentos efetivos dos servidores, por meio de capacitações específicas e alinhadas às necessidades mapeadas.
- **Promover a atualização e reciclagem de conhecimentos:** Garantir que os servidores da STI estejam atualizados com as melhores práticas, ferramentas e tecnologias emergentes, fortalecendo a capacidade técnica e operacional da área de TIC.
- **Fomentar a inovação e a excelência em TI:** Estimular a adoção de soluções inovadoras e a melhoria contínua dos processos de TI, alinhadas aos objetivos estratégicos do TRE-AP e às demandas do Poder Judiciário.

Considerando estes objetivos, a gestão observou a necessidade de **priorizar capacitações referentes aos seguintes temas:**

- **Inteligência Artificial (IA):** Capacitar os servidores para o uso e desenvolvimento de soluções baseadas em IA, promovendo a automação de processos e a análise avançada de dados, visando aumentar a eficiência e a inovação dentro da STI.
- **Infraestrutura em Nuvem:** Focar na capacitação para a gestão e operação de ambientes de nuvem, garantindo que os servidores estejam aptos a utilizar a plataforma Azure. A prioridade é assegurar a escalabilidade, flexibilidade e segurança dos serviços de TI, alinhando-se às melhores práticas de infraestrutura em nuvem.
- **Segurança da Informação:** Reforçar a capacitação em segurança da informação, abordando temas como cibersegurança, proteção de dados e conformidade com regulamentações. O objetivo é preparar os servidores para identificar, prevenir e responder a ameaças cibernéticas, garantindo a integridade e a confidencialidade das informações do TRE-AP.

3. EXECUÇÃO DO PAC 2024

A tabela a seguir contém a lista de cursos **planejados em 2024** e indicação de quais deles foram efetivamente realizados:

DESCRÍÇÃO	SERVIDOR	PA SEI	SITUAÇÃO
Assinatura anual da Plataforma Alura	Jimmy Almendra Macedo	0001889-18.2024.6.03.8000	Realizado

	Aline Zavarize Oliosi		
	Urivino Bandeira Ribeiro Junior		
DataScience	Emanoel dos Santos Flexa	0002018- 23.2024.6.03.8000	Realizado
IA Max	Emanoel dos Santos Flexa	0002459- 04.2024.6.03.8000	Realizado
	Éden Monteiro da Paixão		
ISTM - Fundamentos em Gestão de Serviços de TI	Aline Zavarize Oliosi	0002502- 38.2024.6.03.8000	Realizado
	Adson Arantes do Nascimento Ramos		
CCSE- Certified Cloud Security Engineer (CCSE)	Aline Zavarize Oliosi	0002438- 28.2024.6.03.8000	Realizado

Considerando o indicador relacionado ao PAC, alcançou-se o resultado de 100% em 2024, quando a meta planejada era de 80%.

Dessa forma, todos os cursos planejados foram executados com sucesso, evidenciando o comprometimento da STI com a implementação eficaz das estratégias traçadas e a consistência na execução do plano de capacitação.

4. METODOLOGIA

As capacitações serão realizadas por meio de:

- **Cursos online:** Utilização de plataformas de e-learning para cursos à distância.
- **Treinamentos Práticos:** Sessões hands-on para aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

5. CURSOS PREVISTOS PARA O PAC 2025

Considerando os objetivos do Plano Anual de Capacitação 2025 (PAC 2025) e as prioridades estabelecidas, especialmente nas áreas de segurança da informação, inteligência artificial e infraestrutura em nuvem, os cursos a serem realizados são os indicados na tabela abaixo. Esses cursos foram selecionados com base no relatório de GAP's, no mapeamento de competências e na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, além das limitações orçamentárias da Secretaria.

DESCRÍÇÃO	QTD	VALR UN	TOTAL
ACADI - Certified Incident Handler	2	R\$ 6.765,00	R\$ 13.530,00
CCSE - Certified Cloud Security Engineer	1	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
Banco de Dados Oracle	1	R\$ 5.472,00	R\$ 5.472,00
Formação Agentic AI Engineer 4.0	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
Formação Inteligência Artificial para o Direito 4.0	1	R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
Assinatura Alura	1	R\$ 1.374,00	R\$ 1.374,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 34.586,00

6. CONCLUSÃO

O Plano Anual de Capacitação 2025 (PAC 2025) da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é um instrumento estratégico fundamental para o desenvolvimento contínuo das competências dos servidores, alinhado às metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026 (PDTIC).

Ao priorizar áreas críticas como segurança da informação, inteligência artificial e infraestrutura em nuvem, o PAC 2025 busca não apenas reduzir lacunas de competências, mas também promover a inovação e a excelência em TI. Através de uma metodologia diversificada e um cronograma bem estruturado, o plano visa garantir que todos os servidores tenham acesso a capacitações relevantes e de alta qualidade.

A implementação bem-sucedida deste plano dependerá do comprometimento de todos os envolvidos, desde a coordenação geral até os participantes dos cursos. Com os recursos adequados e uma avaliação contínua dos resultados, o PAC 2025 tem o potencial de fortalecer significativamente a capacidade técnica e operacional da STI, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-AP e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.